

# Prática de participação na Santa Ceia antes do rito da Confirmação: uma avaliação

Gilberto Valmir da Silva

## 1. Apontamentos históricos

Já no segundo século era costumeiro o batismo de crianças pequenas, além de que no Novo Testamento o batismo do *oikos* era usual. Toda a família (casa) era batizada, o que não excluía as crianças. Ponto alto deste batismo era a comunhão dos recém batizados. Alguns pais apostólicos sustentam a conexão de batismo e eucaristia até mesmo como necessários para a salvação.

As formas de ligar os dois sacramentos eram variáveis. A nenés, por exemplo, dava-se o dedo previamente mergulhado em vinho. Para crianças um pouco maiores, dava-se o pão embebido em vinho. As igrejas ortodoxas, com exceção dos maronitas, dão até hoje aos pequeninos uma colher com um pouco de vinho. A igreja ocidental deixou de fazê-lo a partir do 13º século. Na teologia da igreja ortodoxa oriental não existe o problema da comunhão de infantes. Ela é tida como natural.

A igreja católica estabeleceu no século 13 (1215) no IV Concílio de Latrão a idade de sete anos para a primeira comunhão. O Concílio Tridentino no século 16 negou a necessidade da comunhão de crianças pequenas. Somente no século 17, sob o papa Paulo V, veio no *Rituale Romanum* a proibição da comunhão de crianças. Somente no século 20 voltou-se a falar em comunhão de crianças, sob o papa Pio X (1903 -14). O decreto deste papa diz: *aetas discretionis... circa septimum, sive etiam infra*. A concordância dos pais é fortemente acentuada.<sup>1</sup>

Agostinho manifesta-se totalmente a favor da participação das crianças. Sua argumentação básica é em cima do texto de João 6, como vemos a seguir:

JEZIOROWSKI, Jtlrgen. Fest ohne Kinder. In: *Abendmahl mit Kindern*, p. 16-20.

*Rev. Gilberto Valmir da Silva é mestre em teologia pelo Seminário Concórdia. Atualmente é pastor da Selbständige Evangelisch-Lutherische KJrche (SELK) em Lage, Alemanha.*

"Se não comerdes minha carne e beberdes meu sangue, não tereis vida em vós." Que mais queremos? O que se pode responder a isso, a não ser a pertinácia humana se empenhe em gastar suas armas de combate contra a verdade manifesta e imutável?

Ou talvez ousará alguém sustentar que esta sentença não compreende as crianças, e que elas podem ter vida em si sem a comunhão deste corpo e sangue, porque não diz: Quem não come, como do batismo: Quem não renascer, mas: Se não comerdes, como dirigindo-se aos que podiam escutá-lo e entendê-lo, coisa impossível para as crianças?

Mas este objetante não atenta para o fato de que, se não compreender a todos a sentença do Salvador, declarando-os incapazes de ter vida em si sem a participação de seu corpo e sangue, tampouco os maiores de idade cuidarão de cumprir dito preceito (...).

Logo, também pela vida das crianças se ofereceu a carne que foi dada pela vida do século; e se não comem a carne do Filho do homem, tampouco eles terão vida.

Fora do batismo e da participação na mesa do Senhor, nenhum homem pode chegar ao Reino de Deus e à salvação e vida eterna? O mesmo atesta a divina Escritura...

Concluamos, pois que se tantos e tão graves testemunhos da divina Escritura proclamam concordemente que ninguém deve esperar conseguir a saúde e a vida eterna fora do batismo e do corpo e do sangue do Senhor, inútil é prometé-la às crianças sem estes meios. Logo, se somente o pecado afasta os homens da salvação e da vida eterna, unicamente por estes sacramentos se soluciona o problema do pecado nas crianças.<sup>2</sup>

## 2. Lutero

Martinho Lutero não trata o assunto especificamente. O que podemos deduzir a partir de citações tais como as listadas abaixo é de que ele não é terminantemente contra a participação de crianças na ceia. Lutero conhece a prática da Igreja Antiga e dos Pais Apostólicos, citando-os nestes documentos, mas não emitindo nenhum juízo sobre o assunto. Parece até mesmo que ele trata o assunto naturalmente.

Alguns perguntaram se também se deve dar o sacramento aos mudos. Alguns julgam poder enganá-los cortesmente e sugerem que se lhes dêem hóstias não bentas. A brincadeira não é boa, também não agradará a Deus, que fê-los cristãos tanto quanto a nós, cabendo-lhes o mesmo que cabe a

2 AGOSTINHO. De *peccatorum mentis etremissione*, p. 239/251

nós. Por isso, caso forem ajuizados e pudermos notar a partir de determinados sinais que o desejam em devoção reta e cristã, como muitas vezes o pude ver, devemos deixar agir o Espírito Santo e não negar-lhe o que pede. Pode ser que interiormente eles tenham mais faculdade intelectual e fé do que nós; a ela ninguém deve se opor petulantemente. De São Cipriano, o santo mártir, lemos que permitiu que se dessem a crianças ambas as espécies, em Cartago, quando era bispo; mesmo que agora esse [costume] tenha se perdido por outros motivos. Cristo ordenou que as crianças viessem até ele, não permitiu que alguém as impedisse; da mesma maneira, não negou seu benefício a mudos, cegos ou coxos. Por que seu sacramento não deveria ser dado também àqueles que o desejam de coração e cristãmente?<sup>3</sup>

Lemos a esse respeito em Cipriano, que sozinho é suficientemente poderoso contra todos os romanistas e que testemunha, no livro 5 do sermão "A respeito dos que caíram", que naquela igreja era costume dar a muitos leigos e também às crianças ambas as espécies e até o corpo do Senhor na mão, como ensina com muitos exemplos.<sup>4</sup>

Publicamente ele [o ministro] canta que Cristo ordenou e instituiu a ceia do Senhor. Ele toma o pão e o vinho, dá graças, distribui e os entrega ao restante de nós que estamos ali e queremos recebê-lo, ao comando da palavra de Cristo: "Isto é o meu corpo, isto é o meu sangue. Fazei isto", etc. Particularmente nós que queremos receber o sacramento ajoelhados ao lado, atrás e ao redor dele, homem, mulher, jovem, velho, mestre, servo, esposa, empregada, pais e crianças, assim mesmo como Deus nos trouxe juntos aqui, todos verdadeiros, santos sacerdotes, santificados pelo sangue de Cristo, ungidos pelo Espírito Santo, consagrados no batismo.<sup>5</sup>

Assim você pode, como um paciente na cama, receber este sacramento sem vestir qualquer elegância, exceto aquilo que a decência obriga você a cobrir corretamente. Ainda mais, você não precisa perguntar se você tem uma tonsura ou foi ungido. Em adição, a questão se você é homem ou mulher, jovem ou velho, não precisa ser arguida - exatamente como isto pouco importa no batismo ou na palavra pregada. É suficiente que você seja consagrado e ungido com a sublime e santa confirmação de Deus, com a palavra de Deus, com o batismo, e também com este sacramento, pois você foi altamente ungido e gloriosa e suficientemente vestido com vestes sacerdotais.<sup>6</sup>

3

LUTERO, Martinho. *Um sermão a respeito do Novo Testamento, isto é, a respeito da Santa Missa*, p. 274-5.

4 LUTERO, Martinho. *Do cativo babilônico da igreja*, p. 353.

<sup>5</sup> LUTHER, Martin. *The private and the consecration of priests*, p. 208.

<sup>6</sup> LUTHER, Martin. *On the councils and the church*, p. 152

### 3. Argumentação contemporânea

Na Santa Ceia Jesus convida os seus para a comunhão com ele e entre si. Ele dá a si mesmo sob o pão e o vinho e presenteia à sua comunidade perdão, esperança e alegria. É tarefa da Igreja levar adiante este convite de Jesus a todos os batizados. A proclamação pública da Palavra vai em direção de todas as pessoas. A Santa Ceia é o festejar daqueles que, de uma vez para sempre, são incluídos no corpo de Cristo por meio do Batismo. O Batismo marca o início de um caminho no qual o cristão sempre precisará do fortalecimento através da Palavra e do Sacramento.

A dádiva da Santa Ceia quer ser recebida em fé. Segundo a tradição da Reforma, que se reporta a 1 Co 11, está incluída nisto a capacidade de discernir entre a Santa Ceia e o comer e beber comuns. A fé que recebe a dádiva da Santa Ceia e inclui a capacidade de discernimento também é possível às crianças. Não há fundamento para se excluir crianças que são batizadas da participação na Santa Ceia. Também nem as Confissões da Igreja Luterana ou as normas eclesiais pré-reformatórias estabelecem uma idade específica para a participação. Mas fé também exige entendimento por parte das crianças. Por isso os cristãos adultos são responsáveis pelo ensino das crianças e acompanhamento nos cultos e celebrações da Santa Ceia.

Questão importante no sacramento da Ceia é a confiança. A pessoa experiência no sacramento as bênçãos de Deus. Talvez esteja exatamente em uma criança o claro entendimento de que pode confiar e por isso também participar da mesa do Senhor.<sup>7</sup>

Do ponto de vista psicológico, a fé engloba elementos do pensar, do sentir e do lidar com coisas. E um erro pensar que só se pode afirmar e praticar aquilo que se entende racionalmente. Frequentemente o comportamento e a experiência estão à frente da compreensão racional. Isto vale especialmente para crianças. Embora elas não compreendam completamente o que seja pecado, morte sacrificial de Cristo e justificação, pode ficar claro para elas que Deus presenteia perdão, esperança e alegria.

As crianças precisam ser introduzidas ao sacramento, o que acontece mediante uma compreensão - ao nível da criança - de arrependimento e confissão. Pode-se deixar claro para a criança que ela vive a partir do perdão (Rm 2.4).<sup>8</sup>

<sup>7</sup> WÓLBER, apud Jeziorowsky, op.cit., p.30.

<sup>8</sup> ABENDMAHL MIT KINDERN Lp. 7-14.

O pastor e psicoterapeuta Hans-Joachim Thilo defende a comunhão infantil sem ressalvas. Segundo ele, é bastante fácil para a criança compreender o convite amoroso de Jesus à Ceia, ainda mais pelo fato de esta comportar elementos visíveis e "degustáveis".<sup>9</sup>

Em contraposição ao ensino católico da confirmação (crisma) como sacramento que, portodos os efeitos, esvazia a validade do Batismo, ensina Nyman que, segundo o ensino luterano, a pessoa alcança a salvação de maneira completa por meio do Batismo. O Batismo, por isso, exige uma vida de diário arrependimento e fé. Se a igreja pratica o Batismo, ela também precisa se preocupar com o fato de que os batizados tenham acesso constante ao Evangelho, que dá origem à fé. O Evangelho vem por meio da pregação, mas não podemos esquecer que ele também está na celebração da Ceia do Senhor. O Batismo, portanto, não pode guardar o seu conteúdo correto se o batizado não fizer uso adiante dos meios da graça.<sup>10</sup>

Ainda segundo este autor, a supervalorização da confirmação vem de uma influência pietista, que tende a separar o Batismo da conversão. Deste ponto de vista, a pessoa só é realmente cristã quando confessa publicamente a sua fé. Somente a partir desta "confirmação" a pessoa é um cristão completo e é inserido na comunhão da comunidade, de modo a poder participar da celebração do sacramento do altar.<sup>11</sup> Interessante observar a nossa agenda litúrgica (livro 2, p. 9), em que no rito de confirmação o ministro recebe os catecúmenos como membros da igreja e da comunidade, como se eles antes não o fossem.

No *Catecismo Maior* Lutero coloca Batismo e Santa Ceia em relação um com o outro, na seguinte medida: "Pelo batismo primeiramente nascemos de novo. Todavia ... permanece no homem, não obstante, a velha pele, em forma de carne e sangue. São tantas as obstaculizações e acometidas do diabo e do mundo, que muitas vezes ficamos cansados e débeis, e vez que outra também claudicamos. Por isso o sacramento nos é dado para diária pastagem e alimentação, para que a fé se restaure e fortaleça, a fim de que nessa peleja não sofra revés, porém se faça incessantemente mais vigorosa. Pois que a

<sup>9</sup> JEZIOROWSKI, op.cit., p.31.

<sup>10</sup> NYMAN. *Erwägung zur Theologie der Konfirmation in ihrer Beziehung zur Kindertaufe und zum Abendmahl*, p. 99.

<sup>11</sup> NYMAN, op.cit., p. 100.

vida nova será de constituição tal, que cresça e progrida sem solução de continuidade.<sup>12</sup>

Ainda segundo Nyman, pelo fato de que a igreja batiza tanto crianças como adultos, fica na obrigação de deixá-los participar da Santa Ceia. Segundo o entendimento luterano, só é possível conduzir-se uma vida cristã autêntica quando se faz uso de todos os meios da graça: a Palavra e os dois sacramentos.<sup>13</sup>

A necessidade de uma prova pública do estado de fé para a participação na Ceia não é de origem luterana. Ela aparece pela primeira vez em círculos reformados. Em Genf (1541) a *Ordonnance ecclesiastique* coloca que antes das quatro celebrações anuais da Santa Ceia deve acontecer uma prova para aqueles que participam pela primeira vez do Sacramento.<sup>14</sup>

Segundo von Allmen, para que se respeite os direitos litúrgicos dos fiéis, é necessário que todos os batizados (com exceção dos excomungados) possam ser oficiantes - no sentido de participantes - do culto inteiro. Ele não vê, portanto, fundamento na prática ocidental de se excluir as crianças da Santa Ceia. A Igreja Primitiva admitia as crianças à Comunhão, costume este que foi preservado pelas igrejas orientais. Este costume caiu em desuso no Ocidente especialmente devido ao dogma da transubstanciação (tinha-se medo de que as crianças babassem sobre as espécies eucarísticas). A Reforma aboliu o dogma da transubstanciação, mas continuou deixando as crianças de fora.<sup>15</sup>

O teólogo Lothar Hoch, da Igreja Ev. de Confissão Luterana no Brasil, apresentou um trabalho com uma série de teses, visando a encorajar nas congregações a prática da comunhão infantil. Apresentamos as teses abaixo, de uma maneira resumida:

1. Teologicamente, o Batismo legitima qualquer pessoa a participar da Ceia. A inclusão das crianças na comunhão eclesial já se dá pelo Batismo. É contraditório batizar crianças mas não dar-lhe a Ceia.

2. A prática atual é batizar crianças e dar a Ceia para adultos. Tal *distinção* não tem base teológica. Os sacramentos têm em comum:

<sup>12</sup>LUTERO. *Catecismo Maior*, p.488/23. Embora Nyman cite esta passagem no original alemão, não foi de lá traduzida, mas utilizou-se a versão portuguesa do Livro de Concórdia.

<sup>13</sup>NYMAN, op.cit., p.103.

<sup>14</sup>GRUNDLER. *Reformation der Konfirmation*, p. 42.

<sup>15</sup>von ALLMEN. *O culto cristão*, p. 226.

- que Jesus Cristo é o único sacramento;
- que Batismo e Santa Ceia, como palavra visível, servem antes de mais nada à pregação de Jesus Cristo;
- que os sacramentos não oferecem outra dádiva além daquela que a palavra pregada transmite.

3. A admissão de crianças à Ceia é uma forma de *levar a sério o compromisso batismal*. Uma Igreja que realiza o batismo de infantes não têm argumentos teológicos com os quais pudesse sustentar a não admissão de crianças à Santa Ceia.

4. Dá-se ênfase na confissão e no perdão dos pecados e na salvação individual, em detrimento, por exemplo, da dimensão da comunhão dos santos. Se esta última é enfatizada, há uma abertura maior para tornar visível a comunhão com as crianças.

5. A participação das crianças poderá superar a atmosfera fúnebre que caracteriza a Eucaristia na Igreja Luterana. Crianças poderão ajudar a redescobrir e reincorporar a dimensão festiva da Santa Ceia, a alegria proléptica do Reino que nela se expressa e a relação que existe entre *crere celebrar*.

6. Precisamos descobrir a riqueza da comunhão familiar que se expressa no ato da família toda se reunir em torno da mesa do Senhor, sem discriminação de seus membros menores.

7. Refletir sobre a conveniência da participação de crianças na Santa Ceia implica refletir também sobre as *razões históricas* que levaram os reformadores a romper com a prática eucarística da época. Uma das preocupações de Lutero foi impedir que alguém participasse da Ceia sem compreender o seu real significado. Eis porque se introduziu a catequese e posteriormente a Confirmação para assegurar uma participação mais consciente e em fé na Eucaristia. A preocupação por uma participação consciente e em fé ainda hoje está presente nas igrejas luteranas e precisa ser levada a sério.

8. A preocupação dos reformadores não foi resolvida a contento através da institucionalização da Confirmação e da vinculação formal entre a mesma e a primeira participação na Santa Ceia.

9. Uma igreja que batiza infantes, que insiste em estimular a educação cristã de crianças no lar e na igreja (culto infantil, escola dominical, participação em cultos normais, publicação de literatura específica) está implicitamente admitindo que as crianças sejam capazes de *entender o Evangelho à sua maneira*. Não há razões plausíveis capazes de explicar porque uma pessoa somente seja capaz de compreender o que seja a Santa Ceia em uma determinada etapa de sua vida.

10. A Santa Ceia, pela riqueza de sua simbologia e pelo fato de envolver diversos sentidos simultaneamente, apresenta-se como um instrumento bem mais eficaz de pregação do Evangelho para o estágio da fé de uma criança do que a simples palavra oral.

11.0 fato de se admitir e estimular a participação de crianças não significa que se deva dar acesso indiscriminado de *chanças de qualquer idade* à Ceia. Esta deveria permanecer restrita às crianças que tenham manifestado o desejo de fazê-lo e que demonstrem ter uma certa compreensão do que estão fazendo. A idade de sete anos poderia ser um marco referencial útil, do ponto de vista psicopedagógico.<sup>16</sup>

Uma posição negativa quanto ao assunto encontramos em Krause. Seu principal argumento baseia-se em 1 Co 11.29, na questão do *discernir o corpo e o sangue*:

A Igreja não usa o sacramento apropriadamente se ela admite à Ceia aqueles a quem Cristo não queria admitir. Aqueles que não podem discernir o corpo de Cristo não devem ser admitidos à mesa. Por um tempo foi prática generalizada na Igreja que a Comunhão fosse administrada também às crianças. Augusti declara que Agostinho não somente tinha esta prática como normal como ainda a defendia vigorosamente (II, 639). A Ceia foi dada às crianças de acordo com um princípio - errado, em nossa opinião - de que idade, habilidades, etc, não devem ser levadas em consideração quando se administra os sacramentos, mas que todos devem ter livre acesso à graça divina. Desde que crianças são batizadas, elas devem também receber a Ceia. A Igreja Romana admite crianças ao seu sacramento mutilado ao redor da idade de sete anos, o único critério sendo que elas distingam o pão no sacramento do pão ordinário. O sacramento não deve ser administrado a crianças até que elas estejam aptas para discernir o corpo do Senhor. Para este fim elas devem ser instruídas nos artigos principais da fé cristã. A assim chamada instrução pré-confirmatória em nossa Igreja Luterana tem como objetivo ajudar crianças - e adultos - a participarem do sacramento dignamente, isto é, que eles discirnam o corpo dado e o sangue derramado do Senhor no sacramento como garantia do perdão.<sup>17</sup>

<sup>16</sup> HOCH. *Celebração da Santa Ceia com crianças: 20 teses sobre um tema controvertido*, p. 163-9. Este autor traz boa indicação bibliográfica sobre o assunto em seu artigo.

<sup>17</sup> KRAUSE. *The proper use the Sacrament of Holy Communion*, p. 505-6.

Nos anos sessenta, nos Estados Unidos, um estudo inter-luterano sobre confirmação e primeira comunhão recomendou que, sobre a instrução concernente ao sacramento, crianças possam comungar ao final do quinto grau, antes da confirmação. O "Synod's Board for Parish Education" (BPE) e a "Comissão on Theology and Church Relations" (CTCR) da Lutheran Church-Missouri Synod estudaram o documento da comissão conjunta inter-luterana sobre a Teologia e Prática da Confirmação. O Sínodo em 1971 instou para que as congregações, na liberdade cristã, fizessem suas próprias decisões nesta área "com o interesse de que seus membros possam receber o sacramento com bênção e continuar em crescimento espiritual". O Sínodo então solicitou ao BPE e à CTCR recomendações para servirem de guias às congregações. Em cerca de 15% das congregações do Sínodo as crianças comungam antes de completar a instrução confirmatória e o rito da confirmação.<sup>18</sup>

#### **4. Avaliação**

A partir da pesquisa feita, podemos concluir que: (a) era prática generalizada na Igreja Primitiva a admissão da crianças à Eucaristia, em estreita ligação com o batismo, vistos os dois como necessários para as crianças; (b) A igreja medieval manteve este costume, até um certo período, abandonado posteriormente por causa de sua teologia escolástica. A igreja oriental manteve a prática e a conserva até aos dias de hoje; (c) Os reformadores reinstalaram a distribuição completa do sacramento, sob as duas espécies, e incentivaram a instrução do povo sobre o mesmo, devido à ignorância que grassava na época com relação às doutrinas da igreja. Não se encontra, entretanto, em Lutero, qualquer condenação à prática da igreja primitiva de distribuir o sacramento também para as crianças. Muito pelo contrário, ele cita o fato - especialmente a prática de Cipriano - para evocar a necessidade da distribuição correta do sacramento (sob as duas espécies).

As teses de Lothar Hoch, apresentadas resumidamente acima, apesar de terem sido escritas no ambiente eclesial da IECLB, refletem também a realidade do Sacramento do Altar na IELB. Vemos uma extrema racionalização do sacramento, que perde o seu sentido primeira de veículo da graça perdoadora e de Eucaristia (ação de graças, e portanto, celebração) para tornar-se muito mais uma espécie de "prêmio" para os "bons" cristãos. Quer dizer, somente podem participar aqueles que são "fortes na fé". Sem dúvida,

as duas colocações de peso são quanto (a) à incongruência em se batizar crianças e se lhes negar a participação na Ceia; (b) e quanto à prática distorcida que admite que a criança entenda o Evangelho à sua maneira (e aqui não podemos duvidar da ação do Espírito Santo) mas não admite que a criança também possa entender o sacramento à sua maneira.

De alegre "festa do perdão", a Santa Ceia tem sido encarada como um momento fúnebre, onde se enfatiza o pecado pessoal e não a graça de Deus, que justamente perdoa este pecado. No fundo, ela está mais centrada no ser humano que em Deus. Esta é uma visão totalmente falsa do sacramento. Crianças também são pecadoras desde o seu nascimento - exatamente por isto são batizadas! Logo, nada mais justo do que oferecer-lhes também o perdão por meio do Sacramento do Altar. Elas não participarão indignamente, pois, se cremos, diferentemente dos calvinistas, que o batismo não somente simboliza a entrada na comunhão dos santos, mas efetivamente cria a fé necessária para se participar desta comunhão, as crianças batizadas terão a única dignidade necessária para participar: a fé. Desta perspectiva, não se trata de reinstaurar o "ex opere operato", como alguns poderiam pensar, porque a criança efetivamente possui a fé, se foi batizada.

Psicopedagogicamente comprova-se que a criança pode entender certos conceitos à sua maneira, especialmente se estes lhe forem transmitidos de maneira concreta. Piaget comprovou que a criança até mais ou menos os doze anos de idade pensa somente de maneira concreta. Deste modo, valendo-se de uma didática adequada à idade, pode-se transmitir à criança as explicações necessárias a respeito do sacramento, de modo que ela possa: (1) perceber que o corpo e sangue do Senhor são recebidos na Ceia [discernir]; (2) compreender que é pecadora diante de Deus e que precisa arrepender-se de seus pecados - a criança certamente não perceberá o conceito abstrato de pecado, mas as suas consequências concretas estão ao seu alcance; (3) desejar o perdão, revelado concretamente na Ceia e (4) dispor-se a melhorar a sua vida. Tudo isto precisa ser visto e encarado dentro do ponto de vista, da *Weltanschauung* da criança, e não a partir de nossas racionalizações e abstrações adultas.

Se permitirmos que as crianças participem do sacramento do altar, estamos também permitindo que elas tomem parte nas bênçãos oferecidas pelo mesmo, a saber, todos os frutos produzidos pela obra de Jesus na cruz: a união mística com Cristo; a unidade da Igreja (verdadeira unidade, não somente de adultos); perdão dos pecados; vida eterna; fortalecimento da fé pessoal; crescimento no amor de Deus; crescimento no amor ao próximo e alegria. Já que é difícil atingir a criança por meio da palavra falada (pregação), temos mais um motivo para administrar-lhe a Ceia, pois é mais um meio de proporcionar-lhe crescimento na fé e desfrute de todas estas bênçãos.

Entretanto, em vista de ser prática histórica na IELB a vinculação da primeira participação na Ceia ao rito confirmatório, é necessário que qualquer mudança seja amplamente debatida nas comunidades, para que porventura ninguém se escandalize. Parece ser bastante equilibrada a posição adotada pelo Sínodo de Missouri: deixar a decisão por conta das congregações, dentro de sua liberdade cristã, apenas recomendando que se vise sempre à edificação e ao crescimento na fé e vida cristãs.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABENDMAHL MIT KINDERN: Eine Handreichung der Vereinigten Evangelisch-Lutherischen Kirche Deutschlands. Agentur des Rauhen Hauses Hamburg, 1978. 64 p.
- AGOSTINHO. De peccatorum meritis et remissione. In: *Obras de San Augustin*. Tomo IX: Tratados sobre la gracia (27). Biblioteca de autores cristianos, Madrid, 1952. p. 239/251.
- ALAND, Kurt. Die Stellung der Kinder in den fruhen christlichen Gemeinden - und ihre Taufe. In: *Theologische Existent Heute*. Chr. Kaiser Verlag Munchen, 1967. v. 138. 36 p.
- ALLMEN, J. J. von *O culto cristão: teologia e prática*. São Paulo, ASTE, 1968. 403 p.
- GRÜNDLER, Georg & KLESSMANN, Ernst, ed *Reformation der Konfirmation*. Vandenhoeck & Ruprecht, Göttingen, 1960. 90 p.
- HAREIDE, Bjarne. *Die Konfirmation in der Reformationszeit: Eine Untersuchung der lutherischen Konfirmation in Deutschland 1520-1585*. Vandenhoeck & Ruprecht, Göttingen, 1971. 317 p. [Coleção *Arbeiten zur Pastoraltheologie*, v. 8]
- HOCH, Lothar C. Celebração da Santa Ceia com crianças: 20 teses sobre um tema controverso. *Estudos Teológicos*, 27 (1): 163-9, 1987.
- HUBNER, Irmo A. *O futuro da confirmação*. São Leopoldo, Seminário Concórdia, 1991. 158 p. [Tese não publicada]
- KLOS, Frank W. *Confirmation and First Communion: a Study Book*. Minneapolis/St. Louis, Augsburg Publishing House/Concordia, 1968. 213 p.
- KRAUSE, A. E. The proper use of the Sacrament of Holy Communion. In: *The Abiding World*. St. Louis, CPH, 1960. v.3. p. 505-6.
- LIENHARD, Martin, ed. *Mit Kindern Abendmahl feiern: Modelle - Reflexionen - Materialien*. Chr. Kaiser Verlag, Munchen, 1978. 136 p.
- LIVRO DE CONCÓRDIA. Arnaldo SchGler, trad. 3 ed. Porto Alegre/São Leopoldo, Concórdia/Sinodal, 1983. 683 p.
- LUTHER, Martin. On the councils and the church. In: *Luthers Works: Church and Ministry III*. Eric W. Gritsch, ed. Philadelphia, Fortress Press, 1966. v. 41. p. 152.
- \_. The private mass and the consecration of priests. In: *Luthers Works: Word and Sacrament IV*. Martin Lehmann, ed. Philadelphia, Fortress Press, 1971. v. 38, p. 208.
- LUTERO, Martinho. Do cativoiro babilônico da igreja. Martin Dreh, trad. In: *Martinho Lutero: Obras Seleccionadas*. São Leopoldo e Porto Alegre, Sinodal/Concórdia, 1989. v. 2. p. 353.
- \_. Um sermão a respeito do Novo Testamento, isto é, a respeito da Santa Missa. Martin Dreher, trad. In: *Martinho Lutero: Obras Seleccionadas*. São Leopoldo e Porto Alegre, Sinodal/Concórdia, 1989. v. 2. p. 274-5.
- LUTHERAN WITNESS, 108(7):22[166], julho 1989.
- NYMAN, Helge. Erwägungen zur Theologie der Konfirmation in ihrer Beziehung zur Kindertaufe und zum Abendmahl. In: FRÖR, Kurt, ed. *Zur Geschichte und Ordnung der Konfirmation in den lutherschen Kirchen*. Claudius Verlag, Munchen, 1962. 206 p.